

PORTARIA Nº 430/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional da servidora, MARIA INÊS PEREIRA DONATO, Matrícula nº 86025, titular do cargo efetivo de Professora, Símbolo: I Faixa: A Classe: E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Deve proceder com a averbação de tempo de contribuição na Prefeitura Municipal de Bom Conselho, no Período de 01/04/1986 a 31/12/1990, perfazendo um total de 1.735 (um mil, setecentos e trinta e cinco) dias, que correspondem a um lapso temporal equivalente a 04 (quatro)anos, 09(nove) meses e 01(um) dia. Conforme consta na carteira de Trabalho, para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 25 de julho de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de julho de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

